



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1022/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica reforço de sinalização horizontal na rua Casemiro de Abreu no Jardim Amanda II

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A sinalização de trânsito contribui na orientação de motoristas, para que eles saibam como devem se comportar em determinado local ou situação, garantindo a segurança dos motoristas e pedestres que utilizam as vias.

O parlamentar subscrevente, recebeu diversas reclamações referente a necessidade de manutenção de sinalização de trânsito horizontal com demarcação de solo na Rua Casemiro de Abreu, próximo ao número 155, Jardim Amanda II.

A manutenção da sinalização de solo do local mencionado, se faz necessária, pois a pintura está totalmente apagada devido a passagem de veículos e desgaste natural.

O trânsito local está sendo prejudicado, muitos motoristas ficam perdidos no sentido da preferência, o que tem causado acidentes e colisões no local, então o reforço na sinalização é uma medida que se impõe com a máxima urgência, visando a segurança de motoristas, pedestres e moradores locais.

Diante do exposto **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado **reforço de sinalização horizontal na rua Casemiro de Abreu no Jardim Amanda II**.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Vereador - PSD

